



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 005/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 039/2024, referente aos cargos efetivos da estrutura administrativa municipal.

II - ANÁLISE

A iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 61, §1º, II, 'a' da Constituição Federal, aplicável aos municípios por simetria.

Quanto à forma, o projeto está redigido em consonância com as normas de técnica legislativa.

III - VOTO

Face ao exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, por estar em consonância com a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.


ANTONIO QUEIROZ
Presidente


ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro